

21 de julho de 2010.

Of. nº 274/2010

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o *Projeto de Lei nº 038/2010*, o qual “...*dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel, à Empresa Danilson Mantovanello e altera a Lei Municipal nº 1.470/2008* ...”, tendo sido aprovado em segunda votação na sessão ordinária do dia 20 de julho de 2010.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Exmo Senhor
José Luiz Ramuski
MD. Prefeito Municipal
Dois Vizinhos - PR